



▶ HOMEOPATIA EM ODONTOLOGIA. VOCÊ CONHECE?

O que é a Homeopatia?

É uma terapêutica medicamentosa, desenvolvida pelo médico alemão Samuel Hahnemann (séc. XVIII) e que se baseia em quatro princípios fundamentais:

- lei dos semelhantes;
- experimentação no homem sadio;
- uso de medicamentos preparados segundo farmacotécnica própria;
- unicismo (uso de um medicamento por vez).

Zelando pela ética
e fiscalizando
o exercício
da odontologia.

CRD DF

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL



@cro_df



ConselhoRegionaldeOdontologiaDF



youtube.com/tvcrodf/

Contato

www.crodf.org.br
crodf@crodf.org.br

Material produzido pelo

CRD SP
CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SÃO PAULO



Homeopatia

Elaborado pela Câmara Técnica
de Homeopatia do CROSP

CRD DF
CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL

▶ QUAL SUA APLICABILIDADE NA ODONTOLOGIA?

Com a prática homeopática é possível prevenir, diagnosticar e tratar as doenças próprias do Sistema Estomatognático, bem como as manifestações orais de doenças sistêmicas. Por valorizar e compreender os aspectos emocionais do paciente, pode também abordar e controlar o medo e a ansiedade ao tratamento odontológico com a vantagem de manter o paciente consciente e no comando de suas ações.

Como é a abordagem homeopática?

A anamnese homeopática investiga as queixas odontológicas do paciente, os sinais e sintomas do quadro clínico e aprofunda sua história semiológica ao pesquisar também seus hábitos de vida, suas reações, os fatos marcantes de sua vida e como os vivenciou.

É por meio desta anamnese que se conhece a singularidade de cada pessoa, observando o que há de mais característico, ou seja, aquilo que a particulariza. Com estes dados é possível encontrar um medicamento homeopático, o mais semelhante possível à sua história clínica e que certamente solucionará sua queixa.



▶ POR QUE A HOMEOPATIA DIFERENCIA A PRÁTICA ODONTOLÓGICA?

Porque com o uso dos conhecimentos homeopáticos, o cirurgião-dentista tem em mãos um instrumento para a boa prática odontológica, que facilitará a relação profissional/paciente e sua atuação em todos os níveis de atenção à saúde oral: promoção, manutenção, prevenção e recuperação da saúde.



O medicamento homeopático tem alguma regulamentação específica?

O preparo dos medicamentos homeopáticos é de responsabilidade do farmacêutico especialista em homeopatia, seguindo normas técnicas específicas para o seu preparo. O medicamento está regulamentado em todo o país, através da Farmacopéia Homeopática Brasileira - Anvisa, garantindo a qualidade, sem risco de reações adversas e de efeitos colaterais, em comparação aos medicamentos convencionais, quando utilizados com critério e conhecimento pelo profissional cirurgião-dentista homeopata.



▶ QUAL A POSSIBILIDADE DE PRESCRIÇÃO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA?

O medicamento homeopático, por ter ação terapêutica, em seus mais amplos aspectos, pode ser utilizado em todas as áreas de atuação da Odontologia, desde a prevenção até os tratamentos e procedimentos mais complexos.

